**EDITAL Nº 004/2022 - PROAD**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Declaro que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cargo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado (a) no Centro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) no curso de pós-graduação *lato sensu* “Ciência de Dados e Inteligência Artificial”, em nível de especialização, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, tenho ciência das obrigações inerentes ao recebimento de apoio financeiro da UDESC para a realização do referido curso, nos termos da Resolução nº 021/2011 CONSAD e suas alterações e COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício na UDESC;
2. Ter concluído Estágio Probatório;
3. Não estar realizando simultaneamente ao curso ao qual desejo obter apoio financeiro outro curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
4. Realizar o curso em horário compatível, sem comprometer a jornada de trabalho na UDESC e com a concordância da Chefia Imediata;
5. Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil, por meio de documento digital o comprovante de frequência no referido curso para acompanhamento da CDH e pagamento da parcela mensal junto a PUCRS.
6. Comunicar imediatamente à CDH quaisquer alterações relativas à descontinuidade ou à conclusão do curso;
7. Ressarcir à UDESC eventuais benefícios indevidos e, no caso de desistência do curso ou trancamento injustificado a totalidade do investimento;
8. Após a conclusão da especialização, permanecer na UDESC por período igual ou superior ao tempo de duração do curso;
9. Desenvolver trabalho de conclusão do curso vinculado aos objetivos institucionais da unidade ao qual estiver lotado e/ou da UDESC;
10. Encaminhar à CDH e ao superior imediato uma cópia do trabalho de conclusão de curso em arquivo digital, conforme padrões estabelecidos pela instituição executora do curso;
11. Após o término do prazo de 60 dias apresentar documento legal da instituição de ensino contratada comprovando a obtenção do título referente ao curso realizado. Caso este documento não seja o certificado de obtenção de título, o servidor deverá apresentar o mesmo assim que o receber.

A inobservância dos requisitos citados acima, dos constantes na Resolução 021/2011 CONSAD e suas alterações e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) servidor, implicarão no cancelamento do apoio financeiro, com a restituição integral e imediata dos recursos, reajustados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber novos benefícios por parte da UDESC, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento formal do fato.

Assinatura digital do(a) servidor(a)